

Anexo às Demonstrações Financeiras - 2016

1-Introdução

O anexo, visa complementar a informação financeira apresentada noutras demonstrações financeiras, divulgando as bases de preparação e políticas contabilísticas adoptadas e outras divulgações exigidas pelas Normas de Contabilidade e Relato Financeiro para as Entidades do Sector não Lucrativo (NCRF-ESNL).

O presente documento constitui uma compilação das divulgações exigidas pelas normas referidas, caso aplicáveis à entidade.

A direcção entende que estas demonstrações financeiras reflectem de forma verdadeira e apropriada as operações da Santa Casa da Misericórdia de Freixo de Espada à Cinta, bem como a sua posição, desempenho financeiro e fluxos de caixa.

2 - Identificação da entidade

Designação da entidade: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE FREIXO DE ESPADA À CINTA, é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS. A sua fundação remonta a 1614. Tem a sua sede no Br. do Samiteiro, em Freixo de Espada à Cinta.

Tem como actividade a solidariedade social, com o CAE: 87301, para que possa prosseguir os seguintes objectivos:

- apoio à infância e juventude com creche, jardim de infância e ATL;
- apoio à terceira idade com alojamento, alimentação e tratamento e apoio domiciliários;
- unidade de cuidados continuados,

Nº. Contribuinte: 500.852.456

5180-000 Freixo de Espada à Cinta

Natureza da actividade e CAE: 87301 – Actividades de apoio social

3. - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

3.1. – Enquadramento

Em 2016 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF.ESLN) aprovado pelo Decreto-Lei nº. 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para as Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria nº. 105/2011 de 14 de Março;
- Código das Contas (CC) – Portaria nº. 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso nº.6726-B/2011 de 14 de Março;
- Normas Interpretativa (NI);

3.2. - Derrogações das disposições do SNC

Não forma derogadas quaisquer disposições do SNC.

3.3. - Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes das presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os das demonstrações financeiras do período anterior.

Anexo às Demonstrações Financeiras - 2016

4. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

4.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

4.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há intenção nem necessidade de liquidar ou reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

4.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transacções e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respectivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos", (Notas 11 e 18) e "Diferimentos" (Nota 12).

4.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, que nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

4.1.4. Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afectada pela sua natureza e materialidade.

A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro, a informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras.

Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

4.1.5 Compensação

Devido à importância dos activos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

4.1.6 – Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior.

Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente.

Anexo às Demonstrações Financeiras - 2016

Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afectadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) – A natureza da reclassificação;
- b) – A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) – Razão para reclassificação;

4.2. – Políticas de Reconhecimento e Mensuração

4.2.1. Activos Fixos Tangíveis

Os activos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou de produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem de forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos activos e de restauração dos respectivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os activos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao seu valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com a manutenção e reparação dos activos, são registados como gastos no período em que são incorridos, desde que não sejam susceptíveis de permitir actividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, quando o activo estiver disponível para uso, pelo método das quotas constantes, de uma forma consistente, período a período, de acordo com as vidas úteis estimadas.

O processo de depreciação inicia-se no começo do exercício em que o respectivo bem entrou em funcionamento.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela seguinte:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	20 – 50
Equipamento básico	4 – 8
Equipamento de transporte	4 – 8
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	4 – 8
Outros activos fixos tangíveis	
Ferramentas e utensílios	4 – 8

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada activo, assim como o seu respectivo valor residual quando este exista.

Anexo às Demonstrações Financeiras - 2016

As mais ou menos valias proveniente da venda de activos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo espelhadas na Demonstração de resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

4.2.2. Investimentos Financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os investimentos financeiros são registados pelo método de equivalência patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efectuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um Goodwill, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um Badwill (ou negative Goodwill) quando a diferença seja negativa. O Goodwill encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efectuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo, é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do Goodwill, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos activos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida directamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do Goodwill relativo a essa entidade, excepto quando o negócio a que esse Goodwill está afecto se mantenha se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a NCRF 12 – Imparidade de Activos, o Goodwill não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes de imparidade. Estas perdas por imparidade são reversíveis.

4.2.3. Inventários

Os inventários estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adopta como método de custeio dos inventários o FIFO. Os inventários que não sejam geralmente intermutáveis, deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras os serviços que lhes estão associados não estando directamente relacionados com a capacidade de, para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

4.2.4. Instrumentos Financeiros

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos os instrumentos financeiros com excepção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;

Anexo às Demonstrações Financeiras - 2016

- Direitos decorrentes de um contrato de seguro excepto se do contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com
 - Alterações no risco;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
- Locações, excepto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes;

a) – Fundadores, Beneméritos, Patrocinadores, Doadores, Associados, Membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores, beneméritos, patrocinadores, doadores, associados e membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela Entidade, estão registados no activo pela quantia realizável.

b) – Clientes e outras contas a receber

Os clientes e as outras contas a receber encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das perdas por imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objectiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será, total ou parcialmente recebido. Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respectivo valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efectiva inicial, que será nula quando se perspectiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Activo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Activos não Correntes.

c) – Outros activos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transacção só podem ser incluídos na mensuração inicial do activo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos a perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus activos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objectiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando o facto de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os activos e passivos financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na NCRF-PE)

d) – Caixa e depósitos bancários

A rubrica caixa e depósitos bancários, inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Anexo às Demonstrações Financeiras - 2016

e) – Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em fornecedores e outras contas a pagar são contabilizadas pelo seu valor nominal.

4.2.5. Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos activos após dedução dos passivos.

Os Fundos Patrimoniais são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da entidade ou por terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade, estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo;

4.2.6. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objecto de reconhecimento ou de divulgação. Assim a entidade reconhece uma provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam reflectir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras da entidade. Tal como os passivos contingentes, os activos contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

4.2.7. Financiamentos Obtidos

a) - Empréstimos obtidos

Os empréstimos obtidos encontram-se registados no passivo pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os encargos financeiros são reconhecidos como gastos do período, constando na demonstração de resultados na rubrica "juros e gastos similares suportados".

b) – Locações

Os contratos de locações (leasings) são classificados como:

- locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do activo sob o qual o contrato é realizado, ou
- locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações são classificadas de acordo com a característica qualitativa da substância sobre a forma, isto é, a substância sobre a forma do contrato.

Os activos fixos tangíveis que se encontram na entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1 das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato deste contrato são reconhecidos como gastos dos respectivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do regime do acréscimo. Por sua vez os custos directos iniciais são acrescidos ao valor do activo, v.g., custos de negociação e de garantia.

Anexo às Demonstrações Financeiras - 2016

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o activo é depreciado durante o prazo da locação ou da sua vida útil, o que for mais curto. Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "Fornecimentos e serviços externos".

4.2.7. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este inclui as tributações autónomas.

Nos termos do nº.1 do Artº. 10º. do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC) estão isentos de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC):

- Pessoas colectivas de utilidade pública administrativa
- As Instituições particulares de solidariedade social e entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;
- As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.

No entanto o nº. 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no nº. 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

a)- Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de actividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de entidades previstas nas alíneas a) e b) (ou na alínea c) do nº. 1;

b)- Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4º. período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao Director Geral de Impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c)- inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das actividades económicas por elas prosseguidas.

Assim, os rendimentos previstos no nº. 3 do Artº. 10º. encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria colectável nos termos do nº. 5 do Artº. 87. Acresce ao valor da colecta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no Artº. 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos; dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001, excepto quando estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2012 a 2015 ainda poderão estar sujeitas e revisão.

5 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas

Anexo às Demonstrações Financeiras - 2016

6 – Activos Fixos Tangíveis
6.1. – Outros activos fixos tangíveis

Descrição	Valores do período			Saldo em 31-12-2016
	Saldo em 01-01-2016	Adições	Abates	
Terrenos e recursos naturais				4.593.656,51
Edifícios e outras construções	4.593.656,51			4.593.656,51
Equipamento básico	664.882,22		414.670,74	250.211,48
Equipamento de transporte	188.021,76			188.021,76
Equipamento administrativo	154.052,25		29.234,87	124.817,38
Ferramentas e utensílios	195.933,03		1.003,80	194.929,23
Valor bruto do activo fixo tangível	5.798.545,77	0,00	444.909,41	5.351.636,36
Terrenos e recursos naturais				1.341.558,58
Edifícios e outras construções	1.249.585,46	91.873,12		1.341.558,58
Equipamento básico	638.148,62	16.081,51	414.670,74	239.559,39
Equipamento de transporte	188.021,76			188.021,76
Equipamento administrativo	154.052,25		29.234,87	124.817,38
Ferramentas e utensílios	183.113,76	3.691,44	1.003,60	185.801,40
Valor das depreciações acumuladas	2.413.021,85	111.546,07	444.909,41	2.079.758,51
Valor do activo fixo tangível líquido	3.383.523,92			3.271.877,85

Em 2016 foram desreconhecidos no activo fixo tangível, o valor de 444.909,41 euros, bens totalmente depreciados, pelo facto de inexistirem, e a descrição de "equipamento administrativo" constar de computadores obsoletos e fora de uso, bem como de software que não deve ser considerado como activo fixo tangível. Os "utensílios de cozinha" constam de várias objectos de uso na cozinha que, além de serem de valores reduzidos, já não estão em uso atendendo ao tempo em que foram adquiridos.

Código	Descrição	ano aquisição	Val. aquisição	Deprec. acumul.
N.4333	Equipamento básico	1999	414.670,74	414.670,74
2007.2240	Computadores e ou equip. administrativos	2007	14.452,54	14.452,54
2008.2240	Equipamento administrativo	2008	8.550,35	8.550,35
2009.2240	Equipamento administrativo	2009	3.329,92	3.329,92
2011.2240	Equipamento administrativo	2011	2.902,06	2.902,06
2008.1585	Utensílios de cozinha	2008	1.003,80	1.003,80
	Soma.....		444.909,41	444.909,41

Anexo às Demonstrações Financeiras - 2016

Valores do período anterior (2015)

Descrição	Saldo em			Saldo em
	01-01-2015	Adições	Abates	
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios e outras construções	4.593.656,51			4.593.656,51
Equipamento básico	664.882,22			664.882,22
Equipamento de transporte	188.021,76			188.021,76
Equipamento administrativo	154.052,25			154.052,25
Ferramentas e utensílios	195.933,03			195.933,03
Valor bruto do activo fixo tangível	5.796.545,77	0,00	0,00	5.796.545,77
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios e outras construções	1.157.812,34	91.873,12		1.249.685,46
Equipamento básico	621.584,17	16.564,45		638.148,62
Equipamento de transporte	188.021,76			188.021,76
Equipamento administrativo	154.052,25			154.052,25
Ferramentas e utensílios	179.296,84	3.816,92		183.113,76
Valor das depreciações acumuladas	2.300.767,36	112.254,49	0,00	2.413.021,85
Valor do activo fixo tangível líquido	3.495.778,41			3.383.523,92

Em 2013 deu-se início às obras de remodelação e ampliação do edifício "Lar de Idosos", encontrando-se as mesmas em curso a data de 31 de Dezembro de 2016.

No final do período, o valor das obras em curso totalizam 981.156,41 euros

7 – Custos dos Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

7.1. - Empréstimos Obtidos

Empréstimo bancários	Entidade	2016			2015		
		Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimo 56031844091	CAM		235.067,98	235.067,98		262.731,70	262.731,70
Empréstimo 56039525203	CAM		184.280,33	184.280,33		205.121,34	205.121,34
Empréstimo 56025480569	CAM		67.510,50	67.510,50		105.849,02	105.849,02
Empréstimo 2852391	CGD		216.666,44	216.666,44		249.999,80	249.999,80
Empréstimo 2842053	CGD		233.675,38	233.675,38		268.569,20	268.569,20
Empréstimo CGD	CGD		450.000,00	450.000,00		550.000,00	550.000,00
Empréstimo CGD	CGD	50.000,00		50.000,00			
Livrança	CGD	52.500,00		52.500,00			
Empréstimo painéis solares	BES					1.682,57	1.682,57
Empréstimo painéis solares	BES					1.265,59	1.265,59
Empréstimo painéis solares	BES					765,99	765,99
Empréstimo longo prazo	Montepio		63.431,00	63.431,00		81.477,17	81.477,17
Contas bancárias de factoring							0,00
BPI c/factoring	BPI	73.384,42		73.384,42	36.108,00		36.108,00
Total		175.884,42	1.450.631,63	1.626.516,05	36.108,00	1.727.462,38	1.763.570,38

Anexo às Demonstrações Financeiras - 2016

7.1.1.- Provisões, passivos contingentes e activos contingentes

À data de 31 de Dezembro de 2016 o passivo contingente consta do quadro seguinte:

Entidade	Real hipotecário	Financeiro	Total
CGD	1.410.000,00		1.410.000,00
CAM	1.352.000,00		1.352.000,00
Montepio		63.360,00	63.360,00
Soma.....	2.762.000,00	63.360,00	2.825.360,00

7.2. - Custos com empréstimos obtidos

Descrição	2016			2015		
	Capital	Juros	Total	Capital	Juros	Total
Até um ano	73.384,42	1.192,60	74.577,02	36.108,00	19,88	36.127,88
De um a cinco anos	615.931,00	15.848,95	631.779,95	635.191,32	16.364,27	651.555,59
Mais de cinco anos	937.200,63	14.597,87	951.798,50	1.092.271,05	15.987,66	1.108.258,72
Total	1.626.516,05	31.639,42	1.658.155,47	1.763.570,38	32.371,81	1.795.942,19

7.3. - Demonstração da variação dos empréstimos bancários

Empréstimos bancários:	Entidade	no período			
		Saldo em 01/01/2016	Aumentos	Amortizações	Saldo em 31/12/2016
Empréstimo 56031844091	CAM	262.731,70		27.663,72	235.067,98
Empréstimo 56039525203	CAM	205.121,34		20.841,01	184.280,33
Empréstimo 56025480569	CAM	105.849,02		38.338,52	67.510,50
Empréstimo 2852391	CGD	249.999,80		33.333,36	216.666,44
Empréstimo 2842053	CGD	268.569,20		34.893,82	233.675,38
Empréstimo CGD	CGD	550.000,00		100.000,00	450.000,00
Empréstimo CGD	CGD		50.000,00		50.000,00
Livrança CGD	CGD		70.000,00	17.500,00	52.500,00
Empréstimo painéis solares	BES	1.682,57		1.682,57	
Empréstimo painéis solares	BES	1.265,59		1.265,59	
Empréstimo painéis solares	BES	765,99		765,99	
Empréstimo longo prazo	Montepio	81.477,17		18.046,17	63.431,00
Somas.....		1.727.462,38	120.000,00	294.330,75	1.553.131,63

Anexo às Demonstrações Financeiras - 2016

Empréstimos bancários:	Entidade	Período anterior (2015)			Saldo em 31/12/2015
		Saldo em 01/01/2015	Aumentos	Amortizações	
Empréstimo 56031844091	CAM	289.969,43		27.237,73	262.731,70
Empréstimo 56039525203	CAM	225.592,63		20.471,29	205.121,34
Empréstimo 56025480569	CAM	143.849,44		38.000,42	105.849,02
Empréstimo 2852391	CGD	283.333,16		33.333,36	249.999,80
Empréstimo 2842053	CGD	302.848,73		34.279,53	268.569,20
Empréstimo CGD	CGD	200.000,00	350.000,00		550.000,00
Empréstimo painéis solares	BES	4.605,61		2.923,04	1.682,57
Empréstimo painéis solares	BES	3.290,24		2.024,65	1.265,59
Empréstimo painéis solares	BES	2.037,15		1.271,16	765,99
Empréstimo longo prazo	Montepio	100.000,00		18.522,83	81.477,17
Somas		1.555.526,39	350.000,00	178.064,01	1.727.462,38

8 – Inventários

Em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015, a rubrica "inventários" apresenta os seguintes valores:

Matérias primas, subsidiárias e consumo	2016	2015
Saldo inicial	14.616,20	9.191,45
Compras	247.078,98	259.245,32
Saldo final	19.696,27	14.616,20
Custo das matérias consumidas	241.998,91	253.820,57

9 - Rédito

O rédito deve ser mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber, decorrente da actividade da Entidade, sendo que, relativamente às vendas e prestações de serviços, o justo valor reflecte eventuais descontos concedidos

Para os períodos de 2016 e 2015 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Rubricas	2016	2015
Vendas e prestações de serviços	1.809.374,64	1.843.450,46
Vendas de sobras	200,00	
Mensalidades dos utentes	852.634,36	807.586,47
Outros serviços prestados	949.835,28	1.035.863,99
Quotas e jóias	6.705,00	
Outros rendimentos e ganhos	35.842,07	66.011,85
Donativos	30.868,00	2.850,00
Comparticipação por uso de salas	4.971,87	175,00
Juros de depósitos bancários	2,20	9,35
Quartos estalagem		60.700,00
Quotas e jóias		2.277,50

Nota:

- Em 2016, o recebimento da rubrica "quartos estalagem" passaram a ser contabilizados na conta "72";
- Em 2016 o recebimento de quotas e jóias passou a ser contabilizado na conta "72".

Anexo às Demonstrações Financeiras - 2016

10 – Subsídios do Governo e apoios do Governo

A Entidade reconhece os subsídios governamentais pelo seu valor quando existe uma certeza razoável de que o subsídio será recebido e que a Entidade irá cumprir com as condições exigidas para a sua atribuição.

Apoios do Governo	2016	2015
Comparticipações da Segurança Social		
Lar de Idosos	409.104,09	394.615,21
Centro de Dia	19.517,40	18.927,33
Serviço de Apoio Domiciliário	253.307,27	254.587,58
Educação pré - escolar (Jardim de Infância)	29.958,00	38.145,42
A T L	23.850,24	23.646,36
Soma.....	735.737,00	729.921,90
Outros apoios da Segurança Social		
Cantina Social	14.247,50	27.747,50
Fundo de Socorro Social		108.668,01
Soma.....	14.247,50	136.415,51
Total de participações da Segurança Social	749.984,50	866.337,41
Subsídios de outros entes públicos		
Subsídios do IEFP	23.277,63	53.714,71
POISE-CLDS	60.873,48	8.221,80
POISE-RLIS	45.556,65	14.495,30
Soma.....	129.707,76	76.431,81
Total de apoios do Governo	879.692,26	942.769,22

10.1 - Participações da Segurança Social

A entidade, na qualidade de IPSS, recebe participações da Segurança Social para as várias valências em função do nº. de utentes em cada resposta social.

10.2. - Outros apoios da Segurança Social

a) - Em 2016 a entidade recebeu da Segurança Social a quantia de 14.247.50 euros para a resposta social denominada "cantina social" a fim de suportar custos com alimentação fornecida à população carenciada e em risco de exclusão social.

Anexo às Demonstrações Financeiras - 2016

11 – Benefícios aos empregados

O nº. médio de trabalhadores ao serviço da Entidade em 31/12/2016 foi de 147, e em 31/12/2015 foi de 145.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Gastos com o pessoal	2016	2015
Remunerações certas	1.435.632,92	1.332.857,85
Remunerações adicionais		
Remunerações de horas extraordinárias	84.851,26	89.580,27
Outras remunerações adicionais	2.705,70	4.950,36
Indemnizações por cessação de contrato de trabalho	1.590,00	2.982,26
Subsídio alimentação	132.565,50	131.638,08
Encargos com TSU	331.607,32	308.837,65
FGCT	97,86	80,37
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	19.128,13	15.446,64
Outros gastos com o pessoal:		
Gastos com formação	954,59	4.940,36
Total de gastos com pessoal	2.009.133,28	1.891.313,84

a) O subsídio de Natal de 2016 processado em Novembro de 2016 encontra-se por pagar.

12 – Divulgações exigidas por outros diplomas legais

i) A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto – Lei 534/80, de 7 de Novembro. As dívidas que se encontravam em dívida à Segurança Social em Outubro de 2016 foram objecto de acordo para o seu pagamento em 12 prestações mensais com início em Outubro de 2016.

ii) Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto – Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

13 – Outras informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações:

13.1. – Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2016 e 2015, a Entidade detinha os seguintes investimentos financeiros:

Investimentos em associadas	2016	2015
Outros métodos:		
Fundo Compensação do Trabalho	541,39	524,52
Projecto Fresno Supermercados, Lda.	15.310,20	15.310,20
Total.....	15.851,59	15.834,72

i) - O Fundo de Compensação do Trabalho, FCT, é um fundo de capitalização individual, que visa garantir o pagamento até 50% da compensação devida por cessação do contrato de trabalho de um funcionário, nos termos do Art.º 366.º do Código do Trabalho, respondendo até ao limite dos montantes entregues pela entidade patronal.

Anexo às Demonstrações Financeiras - 2016

À data de 31 de Dezembro de 2016, o valor das entregas para este fundo totalizam o valor de 541,39 euros

ii) - À data do relato a instituição detinha uma participação financeira na empresa "Projecto Fresno Supermercados, Lda.", nipc.: 509.229.840, com o capital social de 95.000,04 euros, com sede em Freixo de Espada à Cinta, da seguinte forma:

- Uma quota no valor nominal de 10.555,56 euros;
- Prestações Suplementares no valor nominal de 4.754,64 euros;

13.2. Clientes e Utentes

Nos períodos de 2016 e 2015, a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte forma:

Clientes e utentes c/c	2016	2015
Clientes/utentes conta corrente	161.051,48	122.683,65
Clientes c/factoring	73.384,42	36.108,00
Soma	234.435,90	158.791,65

13.3. - Outras contas a receber

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, a seguinte decomposição:

13.3.1 - Valor Global

Descrição	2016	2015
Outros Devedores	330.793,76	434.481,88
Soma	330.793,76	434.481,88

13.3.2. - Relação de outras contas a receber

Outras contas a receber	2016			2015		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
EDP c/cauções	1.392,00		1.392,00	1.392,00		1.392,00
BPI garantia factoring	1.484,87		1.484,87			
IFAP - subsídio ampliação Lar Idoso		37.867,35	37.867,35		37.867,35	37.867,35
POISE - CLDS	163.215,69		163.215,69	221.278,96		221.278,96
POISE - RLIS	126.833,85		126.833,85	173.943,57		173.943,57
Soma	292.926,41	37.867,35	330.793,76	1.392,00	433.089,88	434.481,88

a) - A entidade dispõe de uma caução à EDP quando esta entidade procedeu à instalação do contador de electricidade.

Anexo às Demonstrações Financeiras - 2016

b) - Para edificação da ampliação do Lar de idosos, a SCMFEC apresentou um projecto de investimento ao IFAP, que foi aprovado. Esta entidade tem concedido os valores em função do curso da obra e respectiva facturação. À data de 31/12/2016, faltam receber 37.867,35 euros.

c) - Em 2015, a entidade apresentou uma candidatura ao POISE - Programa Operacional de Inclusão Social e Emprego, consistindo em duas vertentes:

- **CLDS - Contratos locais de desenvolvimento social** que tem como objectivo promover a inclusão social dos cidadãos, de forma a combater a pobreza persistente e a exclusão social.

O valor da candidatura é de 221.278,96 euros, tendo sido a mesma aprovada, repartindo-se por vários períodos, como início em 2015 e término em 2019.

Para o período de 2015 foi atribuída a quantia de 8.221,80 euros, valor que foi reconhecido na demonstração de resultados como proveito, embora ainda não tenha sido recebido à data do relato.

O Programa CLDS é financiado por fundos estruturais em conformidade com a legislação nacional e comunitária aplicável, designadamente ao Fundo Social Europeu (FSE) e por verbas provenientes dos resultados líquidos da exploração dos jogos sociais, no que se refere às despesas que não são elegíveis no âmbito dos fundos estruturais, nos termos do estabelecido na alínea a) do no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 56/2006, de 15 de Março.

- **RLIS - Rede Local de Intervenção social:** este programa assenta numa lógica de intervenção articulada e integrada de entidades com responsabilidade no desenvolvimento da acção social que visa potenciar uma actuação concertada dos diversos organismos e entidades envolvidas na prossecução do interesse público e promover a implementação de novos mecanismos de actuação e diferentes estratégias de acção em resposta às necessidades sociais.

A candidatura ao RLIS foi aprovada, com início em 2015 e término em 2019.

Em 2015, este programa atribuiu à SCMFEC o valor de 14.495,30 euros que foi reconhecido na demonstração de resultados, embora ainda não tenha sido pago este valor.

13.4. - Diferimentos

Rendimentos a reconhecer:	Valores aprovados	Valor atribuído em períodos anteriores	Valor atribuído no período	Valor a atribuir em períodos seguintes
POISE - CLDS	221.278,96	8.221,80	58.063,27	154.993,89
POISE - RLIS	173.943,57	14.495,30	47.109,72	112.338,55
Soma	395.222,53	22.717,10	105.172,99	267.332,44

Anexo às Demonstrações Financeiras - 2016

O valor desta rubrica "Diferimentos - Rendimentos a reconhecer", por subsídios a receber do POISE (CLDS e RLIS), são, inicialmente, contabilizados pela aprovação da candidatura no pressuposto que se encontram reunidas todas as condições para o seu reconhecimento, a crédito desta entidade na conta "28" e a débito da mesma entidade na conta "27".

Em 2016, a SCMFEC recebeu a quantia de 105.172,99 euros do programa POISE.

13.5. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários, a 31 de Dezembro de 2016 e 2015, encontrava-se com os seguintes saldos:

Estes valores estão disponíveis para a actividade corrente da entidade.

Quantia escriturada e movimentos do período	Saldo Inicial	Débitos	Créditos	Saldo final
Caixa	2.904,75	1.088.410,98	1.089.336,61	1.979,12
Depósitos a ordem	174.647,41	3.719.953,59	3.835.583,42	59.017,58
Total de caixa e depósitos bancários	177.552,16	4.808.364,57	4.924.920,03	60.996,70

13.6. Fundos Patrimoniais

Nos Fundos Patrimoniais ocorreram as seguintes variações:

Fundos Patrimoniais	2016	2015
Fundos	1.911.348,75	1.911.348,75
Resultados transitados	179.152,64	165.148,88
Outras variações nos fundos patrimoniais	208.800,00	209.000,00
Resultado líquido do período	(199.287,16)	14.003,76
Soma	2.100.014,23	2.299.501,39

13.7. Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2016	2015
Fornecedores c/c	336.833,14	274.712,61
Soma	336.833,14	274.712,61

Referem-se a dívidas correntes de curto prazo.

Anexo às Demonstrações Financeiras - 2016

13.8. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Valores passivos	2016	2015
Retenção de imposto sobre rendimentos	7.765,73	7.460,73
Taxa Social Única	141.366,26	34.589,96
FCT/FGCT	10,43	10,43
Soma	149.142,42	42.061,12

13.9. Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Outras contas a pagar	2016			2015		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Retenções de penhoras vencimento		227,96	227,96		401,45	401,45
Encargos c/férias a pagar		113.127,50	113.127,50		105.225,00	105.225,00
Encargos c/diferenças de remunerações		62.701,64	62.701,64		97.600,00	97.600,00
Fornecedores de investimentos		180.273,53	180.273,53		182.186,92	182.186,92
Soma		356.330,63	356.330,63		385.413,37	385.413,37

13.10. Fornecimentos e Serviços Externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015, foi a seguinte:

Fornecimentos e serviços externos	2016	2015
Serviços Especializados	176.762,85	179.751,15
Materiais	30.387,27	26.137,92
Energia e fluidos	169.740,38	154.201,00
Deslocações, estadas e transportes	913,97	692,28
Serviços Diversos(*)	148.827,55	177.099,95
Artigos de higiene, limpeza e conforto	80.644,47	84.242,35
Despesas c/medicação utentes	32.839,02	52.350,56
Comunicação	12.357,05	11.405,15
Rendas e alugueres	17.091,06	9.153,35
Seguros	4.825,56	16.936,31
Outros serviços diversos	1.070,39	3.012,23
Soma	526.632,02	537.882,30

(*) Discriminar as rubricas de maior valor por ordem decrescente

Anexo às Demonstrações Financeiras - 2016

13.12. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica "outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Outros rendimentos e ganhos	2016	2015
Descontos de p.p. obtidos	43,47	
Rendas recebidas	4.971,87	60.875,00
Donativos recebidos	30.868,00	
Imputação subsídios/donativo investimento	200,00	200,00
Quotizações irmão		2.277,50
Indemnização recebida do Seguro	3.783,00	7.733,65
Recebido do Programa Com.Alim. Carenciados		2.850,00
Juros obtidos de depósitos bancários	2,20	9,35
Soma	39.868,54	73.945,40

Em 2016 o banco BPI concedeu um donativo à Instituição no montante de 30.868,00 euros.

13.13. Depreciações a amortizações

As depreciações do activo fixo tangível foram as seguintes:

Depreciações do período	2016	2015
Activos fixos tangíveis	111.646,07	112.254,49
Soma	111.646,07	112.254,49

13.14. Outros Gastos e Perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas, encontra-se dividida da seguinte forma:

Outros gastos e perdas	2016	2015
Impostos e taxas	1.299,98	28,14
Quotizações	6.220,00	2.880,00
Multas e penalidades	369,48	788,96
Reposição de subsídios ao IEFP		14.821,21
Soma	6.889,46	18.518,31

Anexo às Demonstrações Financeiras - 2016

13.15. Resultados financeiros

Nos períodos de 2016 e 2015 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e gastos similares:

Juros e gastos similares suportados	2016	2015
Juros suportados	31.639,42	32.371,81
Soma	31.639,42	32.371,81

13.16. Acontecimentos após a data do balanço

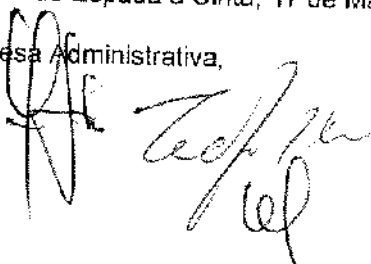
- a)- Não são conhecidos à data do Balanço quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2016.
- b)- Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas.
- c)- As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2016 foram aprovadas pela Direcção em 17 de Março de 2017.
- d)- As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2016 foram autorizadas para emissão em 17 de Março de 2017, pela Mesa Administrativa. A Mesa Administrativa tem o poder de, em Assembleia Geral, alterar as Demonstrações Financeiras após esta data.

14. Remunerações dos órgãos sociais

	2016	2015
Fiscal único	4.059,00	4.059,00
Soma	4.059,00	4.059,00

Freixo de Espada à Cinta, 17 de Março de 2017

A Mesa Administrativa,



O Contabilista Certificado 2928,

